



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 009 / 02

Data: 24 . 05 . 2.002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação feita à esta Casa a Servidora Pública Municipal ANA IAREK, ocupante do cargo de Atendente, referência A-S 42.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 24 de maio de 2.002 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 24 de maio de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente